



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 43/01

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS
TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2094, DE 01 DE
OUTUBRO DE 2001:

"Denomina "Rua Benedito Raimundo dos Santos"
a Rua 2 localizada no "Conjunto Habitacional
Vicente Alves Pereira", no Bairro Nogueira."

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Benedito Raimundo dos Santos" a
Rua 2 localizada no "Conjunto Habitacional Vicente
Alves Pereira", no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE OUTUBRO DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE